



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG.

## DECRETO Nº 14/2022

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, **DECRETA:**

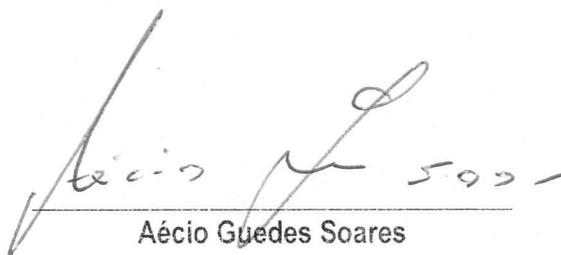
Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Minas Novas/MG, nos dias 28 de Janeiro de 2022 (segunda-feira) e 01 de Março de 2022 (terça-feira).

Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais nos dias mencionados no Artigo 1º deste Decreto, exceto os serviços essenciais como coletas de lixo e serviços de urgência de saúde.

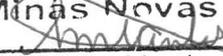
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 14/02/2022



Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 14/02/2022  
  
Silvano Martins dos Santos  
**PRESIDENTE**